



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 145/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

*Portaria de concessão de Auxílio Transporte.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** a servidora abaixo especificada, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

**Servidor (a):** Christiane de Sales Ferreira

Cargo/Emprego: Assistência Estudantil

Matrícula: 2352631

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Câmpus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 28 de março de 2018

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora